

**ATA DA 23ª. SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência do Desembargador Antônio Camarotti, que se encontra em viagem ao interior do Estado, como na semana passada, visitando os locais de armazenamento das urnas eletrônicas. O Presidente comunicou ainda que S.Exa. deverá, também, proferir palestra em Serra Talhada, a convite da Secretaria de Defesa Social. Iniciando a Sessão, S. Exa. o Des. Manoel Rafael ressaltou a presença de S. Exa. Carol Hunstein, Desembargadora da Suprema Corte do Estado da Geórgia, em visita a Pernambuco, através do Convênio que o Tribunal de Justiça mantém com a Universidade da Geórgia e a Suprema Corte daquele Estado. A Desembargadora veio acompanhada do Juiz Fernando Cerqueira dos Santos, tendo sido convidada pelo Des. Presidente para tomar assento à Mesa dos Trabalhos da Sessão. S.Exa. o Des. Manoel ressaltou a honra de receber tão ilustre visitante. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL Nº 42

ORIGEM: ANGELIM - PE (87ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Mário Gil**REVISOR: **Des. José Paes de Andrade**

RESUMO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que, apreciando Denúncia oferecida pelo MPE de primeira instância, condenou o recorrente como incurso nas sanções dos artigos 324 e 325 c/c artigo 327, incisos I e II, do Código Eleitoral (Propag. eleitoral caluniosa e difamatória contra o cand. a reeleição para Prefeito, Marcos Antônio Leal Calado).

RECORRENTE(S): SAMUEL SALGADO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação Frente Popular.

ADVOGADO: Rosangela Sobreira Gomes da Silva (OAB: 15.914)

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Parecer Oral do Procurador Regional Eleitoral, opinando pelo acolhimento da preliminar de nulidade da sentença, argüida pelo Des. Ridalvo Costa.

DECISÃO: “Preliminar e unanimemente, anulou-se a sentença de 1º Grau, em razão de irregularidade processual, determinando-se a remessa dos autos ao juízo eleitoral de origem.”

REQUERIMENTO Nº 1754

ORIGEM: BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE

RELATOR: **Des. Leopoldo Raposo**

RESUMO: Requer a exclusão de seu nome da relação de ordenadores de despesas com prestação de contas irregulares.

REQUERENTE(S): ZITA MARIA LUSTOSA DE LUCENA, Ex-Presidente da ABCDE/CESVASF - Belém do São Francisco.

DECISÃO: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu do Requerimento, face a incompetência do Tribunal Regional Eleitoral.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5866

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Sérgio Falcão**

RESUMO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que julgou improcedente Representação proposta pela Coligação recorrente, por não conhecer a propaganda da candidata majoritária "Neves", da Coligação União pelas Mudanças, como irregular (art. 36,§ 3º da Lei nº 9.504/97).

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO TORITAMA O TRABALHO CONTINUA, por seu representante legal.

ADVOGADO: Clóvis Bezerra da Silva (OAB: 14.874)

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO PELAS MUDANÇAS, por sua representante - Jóbia de Souza Lima Silva

ADVOGADO: Anna Karollina Pinto Thaumaturgo. (OAB: 15.233)

DECISÃO: “Adiado o julgamento a pedido do Des. José Paes de Andrade, após o voto do Relator, que acolhia a preliminar de não conhecimento do recurso, extinguindo o processo sem julgamento do mérito.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5867

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

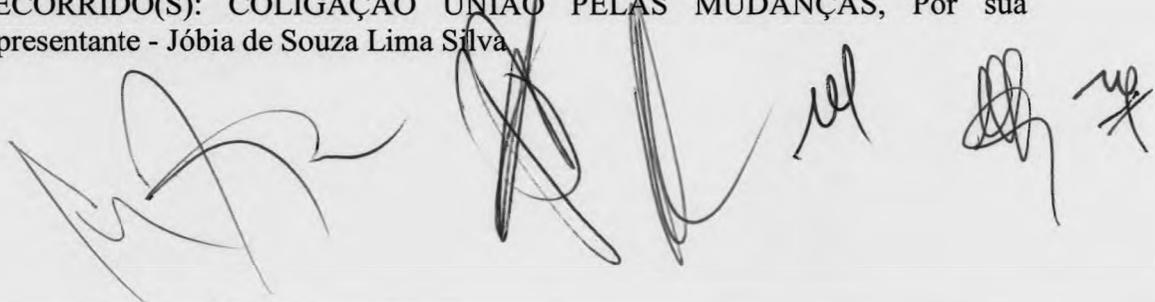
RELATOR: **Des. Sérgio Falcão**

RESUMO: Recorre contra decisão da Juiza Eleitoral que julgando parcialmente procedente Representação proposta pela Coligação recorrente, considerou como ilícita a propaganda eleitoral veiculada, em bandeirolas, pela candidata majoritária "Neves" sem indicação da coligação a que pertence, deixando, no entanto, de aplicar qualquer multa a mesma.

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO TORITAMA O TRABALHO CONTINUA, Por seu representante legal

ADVOGADO: Clóvis Bezerra da Silva (OAB: 14.874)

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO PELAS MUDANÇAS, Por sua representante - Jóbia de Souza Lima Silva



ADVOGADO: Anna Karollina Pinto Thaumaturgo. (OAB: 15.233) E OUTRAS
DECISÃO: “Adiado o julgamento a pedido do Des. José Paes de Andrade, após o voto do Relator, que acolhia a preliminar de não conhecimento do recurso, extinguindo o processo sem julgamento do mérito.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10624

ORIGEM: SANHARÓ - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ALDANIRA TEIXEIRA THORPE (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dr. JOSÉ RONEMBERG TRAVASSOS DA SILVA, Juiz Eleitoral da 123ª Zona - Sanharó/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10655

ORIGEM: RIACHO DAS ALMAS - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a prorrogação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório MARIA LÚCIA DA SILVA (Escrivã) e JOSÉ ROMERO DA SILVA NASCIMENTO.

REQUERENTE(S): DR. CARLOS EUGÊNIO DE CASTRO MONTENEGRO, Juiz Eleitoral da 97ª Zona - Riacho das Almas/PE

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10656

ORIGEM: AGRESTINA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a prorrogação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOSÉ CORREIA DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): DRA. LUZICLEIDE MARIA MUNIZ VASCONCELOS, Juíza Eleitoral da 86ª Zona - Agrestina/PE

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10674

ORIGEM: FLORES - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório TEREZA NEUMA CORDEIRO ALVES (Chefe de Cartório).

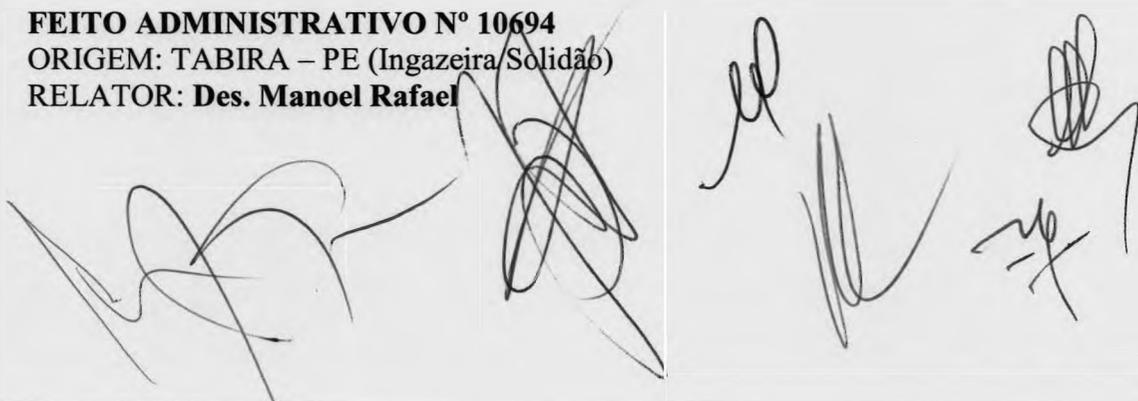
REQUERENTE(S): DRA. ORLEIDE ROSÉLIA NASCIMENTO SILVA, Juíza Eleitoral da 67ª Zona - Flores/Calumbi/PE

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10694

ORIGEM: TABIRA - PE (Ingazeira/Solidão)

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**



RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência das seguintes Auxiliares de Cartório: CARLA CIBELE BATISTA AMARAL (Chefe de Cartório) e LUCINEIDE ANA DE SOUZA.

REQUERENTE(S): EXMO. SR. DR. ALFREDO HERMES B. AGUIAR NETO, Juiz Eleitoral da 50ª Zona - Tabira/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10696

ORIGEM: TACARATU - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 89ª Zona - Tacaratu/PE, indica a Auxiliar MARIA VERA LÚCIA DOS SANTOS para exercer a Chefia do Cartório.

REQUERENTE(S): EXMO. SR. DR. NILSON GUERRA NERY, Juiz Eleitoral da 89ª Zona - Tacaratu/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, homologada a indicação.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10697

ORIGEM: BARREIROS - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório ADILSON FERREIRA GUSMÃO (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE(S): EXMO. SR. DR. ROGÉRIO LINS E SILVA, Juiz Eleitoral da 42ª Zona - Barreiros/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10715

ORIGEM: CATENDE - PE

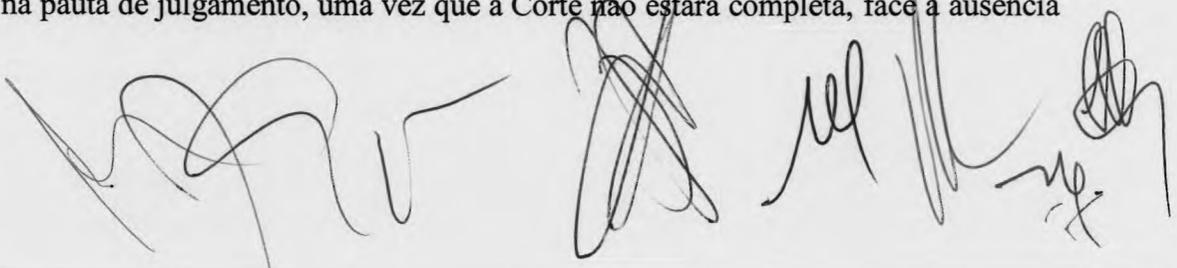
RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a exoneração do atual Chefe, LAURO LOPES DA SILVA JÚNIOR, bem como a requisição de ANA CRISTINA ALVES PEREIRA, indicando-a para exercer a Chefia do Cartório, a contar de 1º/04/2002.

REQUERENTE(S): EXMO. SR. DR. AÍLTON SOARES PEREIRA LIMA, Juiz Eleitoral da 43ª Zona - Catende/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição e homologada a indicação.”

Em seguida, S.Exa. o Des. Sérgio Falcão comunicou à Casa que estará ausente na Sessão da próxima quinta-feira, em virtude de participar de encontro em Serra Talhada, a convite da Secretaria de Defesa Social. Logo após, o pleno aprovou, à unanimidade, o calendário de Sessões para o mês de maio, nos seguintes dias: 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28 e 29. Logo após, o Des. Ridalvo Costa solicitou ao Presidente que constasse de ata que, na próxima sessão, o Recurso Eleitoral nº 5105, Classe 6, 109ª Zona Eleitoral - Santa Cruz do Capibaribe, do qual é Relator, não entrará na pauta de julgamento, uma vez que a Corte não estará completa, face a ausência



do Des. Antônio Camarotti e do Des. Sérgio Falcão. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, que pediu registro em ata das manifestações de congratulações, deste órgão ministerial, com o empreendimento do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de iniciativa do Presidente desta Corte em atendimento à Secretaria de Justiça do Estado de Pernambuco, em que se dá uma demonstração a todo país de como se deve respeitar o direito de cidadania daqueles residentes temporários de presídios; em cumprimento, assim, à Constituição Federal, que garante o direito de cidadania àquelas pessoas que, mesmo tendo cometido infrações penais, ainda estão no exercício do poder político, que é o exercício de votar. Por fim, fez uso da palavra o Des. Mário Gil que registrou a presença, no plenário da Sessão, do seu irmão e advogado, Dr. José David. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

